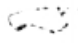


O ECHO LIBERAL.

Publica-se nos quintos feiras de cada semana, na Typographia  LIBERAL em Obras. Subscryve-se, e vende-se na Loja de T. G. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulsos a 200 rs.

*Almonere volumus, non mordere,
Prodesse, non ledere.*

Erasmus.

Queremos admoestar, não morder;
Ser úteis, e não offender

ECHO LIBERAL.

Temos a satisfação de annunciar aos Pithy nses de ambos os credos políticos, que o Ex m^o Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, havendo recebido a carta Imperial de sua nomeação de Presidente desta Provincia no dia 21 do corrente vinda pelo Maranhão, tomou posse da Administração, na Camara Municipal desta Cidade, a 25: espera-se que S. Exc. e na curta serventia de Chefe de Policia intimo, mostre os desejos de melhorar essa repartição, procedendo com vistas de justiça e imparcialidade, desenvolva os mesmos sentimentos na gerencia dos negocios da Provincia, que lhe foi confiada. Nós ainda que opposicionistas, teremos muito gosto de publicar os actos de retidão de S. Exc., quando chegarem ao nosso conhecimento; e bem quizeramos não encontrar occasião de uzar do direito de censura.

A policia passou ao Sr. Dr. Carlos Luiz da Silva Moura, que exerce interinamente o lugar de Juiz de Direito desta Comarca.

O Sr. Peretti trata de se retirar sem deixar saudades.

Animação ao crime.

Desde que o Sr. Peretti, desprezando as muitas queixas e representações dos habitantes do Principe Imperial, e o que se lhe fazião ver os planos de morticínio do prestimo o sicario Patva Bizzera, e de seus complices, os Santiagos, et reliqua, contra o finado Padre Ignacio em particular, e contra os partidarios d'elle em geral, assintosa e mente conservava nas posições officiaes aquelles mesmos que projectavão valer se de suas authoridades para exterminar os seus adversarios; desde que por occasião do tiro dado no Sr. Barbilho, e mortes feitas no Palo-signal em consequencia disso, principião a desenvolver com maior escandalo esses planos de destituição por grupos de malvados armados por essas authoridades, e e palhados no termo á matar, á roubar, e á estanciar indistinctamente, sem que taes authoridades fossem destituidas; desde que o Sr. Pe-

tetti; sabendo por comonicação do seu proprio Ajuante de Ordens, que para ali foi mandado, que essa quadrilha de ladrões, e assassinos o quisesa peitar com um conto de reis em prata para a deixar prosseguir na marcha que havia incetado, e que o Sr. Freire fez esbarrar mandando recolher os grupos de facinorosos, que com ordens das taes authoridades iafestavão o Municipio, e o hião devastando, facto este que o honrado Sr. Freire conta a quem queira ouvir, e não obstante continuava pertinazmente o Sr. Peretti a conservar semelhantes authoridades; desde que passada a eleição, onde ouve sangue, e haveria grande carnificina, se lá não estivesse o Sr. Freire, pois que os monstros ainda empunharão as armas para bater os liberaes inermes, e nada sendo ignorado pelo Sr. Peretti, erão sempre, e sempre conservadas as authoridades, primeiras motoras desses horrores até que finalmente foi assassinado o Padre Ignacio, e ainda assim contentou-se o Sr. Peretti em demittir o Promotor, os sobdelgados dos dous districtos, e o Collector, o famoso Patva Bizzera, sem que outras providencias empregasse para a punição de tantos crimes, e de um subido numero de assassinatos; desde tudo isso, dizemos, que vimos claramente uma forma: animação a perversidade de taes honens, partida das duas primeiras authoridades da Provincia, o então chefe de Policia o energumeno Sr. Bahia, e o Presidente o Sr. Peretti, e isto nao só pelo vil trôco de meia duzia de votos, como pelo impendio de verem desbaratada a influencia do partido liberal naquelle Termo, em que era polncio o nosso bom amigo o Padre Iguacio. Miseraveis! que sacrificião todos os principios de honra e de honestidade para ter o gosto de representar, não a Provincia que esnagirão, mas a um punhado de esbirros policiees, e baionetas mercenarias!

E que outro deve ser o pençamento de quem observar, que o Sr. Peretti, conservando ali um destacamento forte de 80 a 100 praças com dous Officiaes de sua confiança, nem empregava meios de fazer prender aquelles do lado liberal, que por ventura tivessem comettido crimes, nem tão pouco aos malvados de seu lado, que vivião a sombra dessa força que os guardava? O que era isso se não uma manifesta protecção e animação ao crime?! Sabemos que o governo, a pezar de embriagar se no extermínio dos liberaes, vendo porém que os negocios do Principe Imperial podem se tornar fataes, ou (concedamos) horrorizado das barbaridades que por ali se teem comettido, authorizou a Administração da Provincia a gastar quantia determinada com a punição dos crimes, e extirpação dos criminosos d'aquelle municipio; e o que fez o Sr.

Peretti? Nada: e porque? tendo ali tanta força, e o poder de mudar as authoridades, visto que as acuaes não haviam de prender e perseguir a si mesmo? É porque o Sr. Peretti sabia que os maiores criminosos estão do seu lado, erão os seus amigos; e se elle mandasse prender um ou outro liberal, que abandonado pelo poder as vinganças dos seus algozes, tivesse em represalia committido algum dilicto, devia fazer outro tanto a desenas dos protectores de sua eleição: por tanto preferio antes passar na opinião publica por patrono do crime, preferio mesmo desprezar as ordens do governo, do que encomodar aos seus campões. Vergonha, Sr. Peretti, foi esta, e não pequena!

Ainda maior vergonha, e com notorio escandalo, e não menos rebaixamento da authoridade, é o que ora nos consta, e vamos relatar.

Já ha bastantes dias, que temos conhecimento de que foram pronunciados na Villa de Souza em 17 de Outubro deste anno os compromettidos no assassinato do Padre Ignacio, seu irmão S. bastião, e seu vaqueiro antonomasiado Passarinho, sendo Juiz do Processo o Delegado de Policia o Sr. Amaro Gomes dos Santos; e sustentador da pronuncia o Supplente do Juiz Municipal o Sr. Joaquim Pereira da Cunha, e foram contemplados como mandantes o Vigario Francisco Ferreira S. Tiago, o Coadjutor Antonio Ricardo d'Albuquerque, o Coronel Manoel Ferreira S. Tiago, o Delegado Manoel Antonio de Souza, Joaquim Victoriano Tavares, Manoel de Souza Lima Antonio de Mello Barros, Alexandre Marques do Rego Barros, Felix Joze de Souza, Cosme Gonçalves de Sabia, Raimundo Albertino de Carvalho, Rodrigo da Costa Azevedo Junior, Antonio Bizzera Chaves, e Leandro da Silva Mourão; como mandatarios executores o Major Manoel de Paiva Bizzera, Candido Moreira S. Tiago, Joaquim Domingos Moreira, Raimundo Tavares S. Tiago, Francisco Xavier de Mello, Joze de Souza Lima, Joze Felix de Souza Timbú, Francisco Pereira, Manoel da Rocha, Joaquim Alves, Antonio Bernardiao, João Alves Bizzera, João Bizzera Chaves, Joze Pedro S. Tiago, Francisco Thomaz, Joaquim Tavares S. Tiago, João Coringa, Octaviano da Silva, Pedro Alves de Alexandria, Norberto de Tal, Domingos conhecido por Domingão, Joze Vieira, Raimundo Boriti, João dos Santos, Delfino Ramalho; e como cúmplice Raimundo Alves Bizzera, morador no Pedregulho, todos obrigados a prisão e a Livramento por estarem incursos nas penas do artigo 192 doCodigo Crim. como assassinos, e nas do art. 271 do mesmo Cod. como roubadores por haverem levado consigo dinheiro e trastes pertencentes a aquelles mesmos a quem matarão (são palavras da pronuncia) sabemos mais que uma deprecada aqui veio para a prisão dessa orda de salvagens sanguinarios assassinos e roubadores, a qual sendo apresentada ao Ex.º Sr. Dr. Silveira da Motta, quando chefe de Policia interino, elle a levou ao Sr. Peretti para juntos combinarem nos meios de serem presos esses malvados, observando-lhe que ali se vião os nomes do Juiz de Direito interino, Juiz Municipal interino e seus supplentes, Delegado, e subdelegados dos dous districtos com alguns supplentes, sendo por consequencia de necessidade ordens para entrarem no exercicio dos primeiros lugares os Camaristas, e nomeação de empregados de Policia capazes de dar cumprimento a referida deprecada, uma vez que ella nas mãos dos supplentes restantes seria improficua. Sabemos ain-

da que o Sr. Peretti não se dignou olhar para essas cousas com a consideração de um administrador de Provincia, que quando mesmo se não horrorisasse de crimes taes, praticados pelos seus mimosos eleitores, tivesse em estima a sua reputação, e prezasse as conveniencias publicas, pois que consta-nos, que nem uma medida tomou, de forma que o Sr. Dr. Motta vio se na dura necessidade de renetter a deprecada ao 3.º supplente do Delegado, genro do proprio Delegado pronunciado. Sabemos finalmente que ali chegarão essas ordens, e que nada se demoveo, continuando os criminosos nos seus empregos, e outros publicamente dentro da Villa, como o Vigario, seu irmão o Coronel, o Coadjutor, o Paiva Bizzera, e quantos mais se reunirão para a recepção do Juiz de Direito o Sr. Dr. Antonio Francisco de Salles, que foi festejado por essa brigada; e diz-se nos que está tambem já ali o Juiz Municipal o Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, e que os criminosos de assassinio e de roubo, alias os *puros homens e ordens saquaremas constitucionaes*, com elles cooivem e muito lepidos os rodeia! Ora quem será o autor e unica cauza desse escandalo vergonhoso, que se observa no Principe Imperial? Serão essas authoridades judicarias da Comarca, que tao prestes vão seguindo o exemplo pernicioso de animação e protecção ao crime? Não supomos tal porque pode ser, que chegadas de novo, ignorem a existencia da deprecada cuidadosamente guardada pelo parente, amigo, correligionario, e dependente dos criminosos, a quem ella foi remettida. Será o Ex.º Sr. Dr. Silveira da Motta, por ter remettido a deprecada e ordens a esse supplente do Delegado em taes circumstancias? Também não, porque o Sr. Dr. Motta, não tendo obtido medida alguma para aplinar as difficuldades, que o Sr. Peretti muito bem sabia que hia encontrar ali a execução de uma tal deprecada, e de mais novato na Provincia, e mais novato ainda no emprego de Chefe de Policia, por certo ignorava em que estado de relações se achava aquelle supplente do Delegado para com os criminosos, e renetteo suas ordens ao empregado de policia, que julgou desimpedido para funcionar. Será esse *bon* empregado de policia, por não ter cumprido as ordens do seu superior? Ainda diremos que não; porque quem quer que elle seja, não é capaz de sacrificar os seus commodos paraahir mecher com malvados do jez do Paiva Bizzera, e seus comparças; e de mais, homem escolhido a dedo para em qualquer caso ser um cego instrumento das vontades do poder contra os miseros proscriptos, como havia elle entender jamais que seriamente se lhe encarrigava de prender a seu sogro a seu Parocho, a seu Coadjutor, a seu Coronel de Legião, a seu Major &&? Por bem tolo passará elle em verdade se não tiver lançado ao fogo es a deprecada e ordens, para que os interessados, se quiserem, vão buscar outra com o risco de vida que corre o portador dessa, que para escapar das siladas dos assassinos roubadores, foi lhe preciso andar furtando caminhos. Recai, por tanto toda a culpa de tão revoltante escandalo em quem não se pode defender de ser a causa animadora do crime no P. Imperial; e vem a ser: primeiramente o Sr. Peretti, e o seu *prestante* collega o Sr. Dr. Bahia, não só por nomearem, como por conservarem taes *homens n s* emprego; e depois o Sr. Peretti so, porque se elle quizesse cumprir as ordens do Governo, ou se se empenhasse em vêr punido o atroz e barbaro assassinato, e roubo do infeliz Padre Ignacio, podia muito bem ter lançado mão da extraordinaria força que ali existe e que só tem servido para guardar a orda selvagem, que tantos outros assassinios e roubos cometteo durante a administração do Sr. Peretti. Que escrupulo tinha o Senr. Peretti em uzar de uma tal medida, ainda

que com seus laivos de arbitrio, podem acobertada com a impudosa necessidade, e o pos bastada em grande utilidade publica? Não praticou elle o mesmo na prisão de Francisco Linen Pessoa (o xigo Vigrio) antes de a paformaria, por se indigetado como cumplice na morte de Jzê Bezerra? Ah sim, Jzê Bezerra era um ficante sequer na e xta Vigrio de I do opost; o Padre Ignaci e seu irmão era liberars, e os seus assassinos e roubadores, p st que p nunciatos, são sequer mos; existia pois nos cas s essa enorme diferença; teve portanto o Sr Peretti toda a razão.

Ainda bem que já incetamos a administração do Exm Sr. De Silveira da Mota, que por certo não h de pnetuar com os assassinos e não querera ganhar a tris e nomeata to Sr Peretti, que l va com effeito um tiolo a selpicado de sangue Piahiense, e extirpando a foça de violencias e despotismos, mas não dixa aficões nem mesmo entre aquelles, que lho derão impello os p las circunstancias de sua nimia fraqueza phisica e moral, os quos fizo os primeiros que pelas esquinas pelas reunõs, e em qualquer canto manifestação o seu odio contra o Sr. Peretti, não poucan lo mesmo occasiões publicas para lhe demonstrarem o desprezo que lhe v tavão tanto assiao que no b ile que derão pelos annos de S. M. I., tendo convidado até a s seus adversarios, o não fiz rão te proo sito ao Sr. Peretti; entretanto o Sr Peretti não cess va de praticar actos semelhantes ao que acabamos de relatar em favor desses jogatos.

Oh! Sr. Peretti, e mo são punidos pela Pr videncia com o desprezo dos seus favorecidos, os animadores do crime! E o Sr. Peretti que afecta de religioso não se receiará de bem merecida e maior punição na vida eterna? Sim, Sr. Peretti, não escapará nella, porque Deus é justo; e tendo visto correr o sangue innocente d'um seu ministro, não perdoará a quem podendo, não punio os seus assassinos.



PARNAHIBA 10 DE NOVEMBRO DE 1849.

CORRESPONDENCIA.

Continuaria no meu proposito de noticiar-lhe os factos eleitoraes desta Cidade, se não tivesse apparecido aqui o=Progresso= numero 104 (periodico do Maranhão) em

o qual vam inserido um artigo sob a assignatura = Verdadeiro =, o qual disceve exactamente esses factos, que poderião ser objecto da presente correspondencia, e já que o tal Sr. Verdadeiro me tirou e seg stinho, tâ hem me u gao trabalho de aqui os relatar, p diro po em a Vmza, que o transcrevã no seu =Litho= porque ali esta a verdade nua e crua d que n se belles dias, se praticou n sta Cidade. Eu hã rã seguido o fio da historia.

Esse artigo do =Progresso= é a mi attribuido a um dos Amigos o Sr. Coronel Ozorio, mas eu não estou habilitado para declarar que ele não é o seu author, como quanto se não dispres ria de o ser.

E não sei o que va o Exm. Sr. Peretti fazendo que os seguiremos aqui, em quanto receberão os sentimentos d's d'ahi, já o está tando s fivelmente! Ohe que em verdade e gnte custosa de contactar! Quixãos que S. Exc. não tem exactamente sapti feito os seus compromissos electo s ou que tem obstado qu o Sr. Bahia lve a feito su s p m e s s ! A principio não alguma coisa das promettidas. Isto é os Empagos de P lcia, Postos da G. N. = mas o r sta ah! . . . e e r stação dez j l na l h g t. Dizem que é a Promettida, Collecções, Empregos d Alfandega & & = Para qu hado S. Exc. estar p r i a a d a sta gente de go o d s = Bemaventurança = por o S. Dr. Bahia prometteo. Tape S. Exc. a b ca a esta gente, para que com o tra b l h e n t e as dectas não tenhã occasião de o mo der = Como é mau o tal Sr. Peretti; p d u s se vno, nem o s faz caso de quem ca por elle se e o p r e e e ; os culpados fomos nós; mas deixalo que tanto não é tarde; talvez o te thar os muito breve á pelo p o a ; ainda bem que as leicõs estão chias de mudades & & . Eses e outros quixumes se dirigem a qualquer ora, e em qualquer part! Eu aqui p sua l quando em principios deste m z ouvi scã flando um s quarema, contra S. Exc. ! Muito disse eu cá contigo, deixalo é b quera a do mesmo bix; mas um Liber l men s tolerante que tâ b m hã se a hã v actou, quant s recrovoq a sem razão com que esse Sr. assim disabava S. Exc., dizendo lhe que S. Exc. tinha feito muito em favor d's saquaremas.

Nos cá somos os que sentimos, disse o falador, não é mau patife, e de traider tudotem. Não vê o outro companheiro delle o bom tação do Sr. Dr. Bahia. . . nem por cá mais quer voltar; até então nos promettia tudo, e que voltaria por aqui, e agora de

